



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIÓ/AL

Processo: 07072883120178020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO MANUEL FEITOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Primeiramente, informa que não possui interesse em produzir outras provas, mas ratifica todo o teor de sua Contestação, que direciona à improcedência dos pedidos do autor.

Assim, informa que não pretende conciliar, razão pela qual requer o julgamento da demanda, pela improcedência dos pedidos do autor.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

MACEIÓ, 11 de fevereiro de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**